

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

REQUERIMENTO N° 77 /2019

APROVADO
UNANIMIDADE MAIORIA
Sala Sessões 21 / 10 / 2019
PRESIDENTE

O vereador que subscreve, vem perante Vossa Excelência, amparado no Regimento Interno, ouvido o Plenário, requerer ao Sr. Prefeito, que envie informações a esta casa de leis a respeito do pagamento dos valores remanescentes devidos aos colaboradores da empresa D.R JUSTULIN. Ocorre que após a ordem judicial, determinando a paralisação da empresa acima citada, os colaboradores ainda estavam a disposição da empresa, o que gera automaticamente a obrigação da empresa em pagar os vencimentos proporcionais a estes. Por fim, esta informação é muito importante pois sabemos que numa eventual ação trabalhista, a Prefeitura será responsabilizada subsidiariamente, sendo o povo a pagar pela irresponsabilidade desta administração.

Sala das Sessões 21 de outubro de 2019

Vagner Mateus Ferreira (PSD)

Francisco Leandro Gonzalez (CIDADANIA)

Luis Carlos de Paula (MDB)

Armando Perazelli (PV)

